

# REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS

A História Que Se Repete na América Latina



Alexandre Bertoncetto

# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. VENEZUELA: REVERSÕES E CRISES ECONÔMICAS
3. ARGENTINA: DO MISTO AO PÚBLICO
4. BOLÍVIA: PRIVATIZAÇÃO E NACIONALIZAÇÃO
5. MÉXICO: PRIVATIZAÇÃO E AJUSTES
6. PERU: SISTEMA MISTO E MODERNIZAÇÃO
7. CHILE: MODELO PRIVADO E REFORMAS UNIFICANTES
8. COLÔMBIA: SISTEMA MISTO E REFORMAS RECENTES
9. BRASIL: PGBL E VGBL
10. TABELA PROGRESSIVA
11. O QUE HOJE É PRESENTE, AMANHÃ SERÁ HISTÓRIA
12. 2024: MUDANÇAS TRIBUTÁRIAS NA PREVIDÊNCIA PRIVADA
13. CONCLUSÃO: DESAFIOS FISCAIS E SOLUÇÕES POPULISTAS



---

# INTRODUÇÃO

---

As reformas previdenciárias em países latino-americanos, como Venezuela, Colômbia, México, Argentina, Bolívia, Chile e Peru, têm sido marcadas por tentativas de abordar desigualdades sociais, expandir cobertura e melhorar benefícios para aposentados. No entanto, essas mudanças frequentemente sobrecarregam as finanças públicas, refletindo um padrão de soluções populistas que priorizam ganhos políticos de curto prazo em detrimento da sustentabilidade fiscal a longo prazo. Mas um ponto é comum a quase todas: decisões tomadas em contextos de crise fiscal ou como resposta a pressões populares, quase sempre adiando soluções estruturais e apostando em promessas que agravam os déficits públicos.

Muito parecido com o nosso padrão atual no Brasil, neste texto, vou descrever o que aconteceu com os países e dar noções do que fazer com o seu VGBL e PGBL e proteger seu patrimônio para uma eventual diminuição do ritmo de trabalho.

Vamos compreender o que aconteceu em cada país de forma cronológica e assim verificar as semelhanças com a realidade brasileira.



---

## VENEZUELA: REVERSÕES E CRISES ECONÔMICAS

---

A reforma de 2000 na Venezuela marcou o início de uma reversão da privatização das pensões, impulsionada pela crise econômica da década de 1990 e pela ascensão de Hugo Chávez em 1998 com uma agenda antineoliberal. A Constituição de 1999 estabeleceu a seguridade social como um serviço público sem fins lucrativos, com financiamento solidário, garantindo que as aposentadorias não fiquem abaixo do salário-mínimo e estendendo a cobertura a grupos como trabalhadores da cultura, donas de casa e deficientes. No entanto, o projeto de lei foi rejeitado pela Assembleia Nacional, sugerindo que a reversão foi um processo gradual, com ajuda do judiciário e a mudança gradativa do congresso, em 2010, o sistema praticamente foi estatizado, apesar de ainda existir no papel, não existe mais fundos de previdência privadas com dinheiro em caixa, foram todos usados pelo estado e trocados por precatórios, para o bem do sistema público consolidado.

---

# ARGENTINA: DO MISTO AO PÚBLICO

---

Em 1994, a Argentina introduziu um modelo multipilar com um sistema público de benefício definido e um sistema privado de pensão de contribuição definida (AFJPs), permitindo que os trabalhadores escolhessem entre os dois. Essa reforma, impulsionada por crises econômicas e pressão do FMI, buscava melhorar a sustentabilidade, mas enfrentou problemas de baixa cobertura e altos custos. A Reforma da Previdência na Argentina teve seus efeitos fiscais e de cobertura de 1994 a 2003 quando começou a dar sinais de cansaço.

Em 2008, sob Cristina Kirchner, foi celebrada a mudança, com o objetivo de proteção aos aposentados, mas o verdadeiro motivo era fiscal: o Estado absorveu mais de USD 30 bilhões dos fundos privados para cobrir rombos imediatos. Sem um redesenho estrutural, a Argentina criou um sistema insustentável, onde o Estado gastava mais com previdência do que arrecada. A crise da época foi empurrada ao custo das futuras gerações com o sistema nacionalizado, tudo passou a ser administrado pelo estado, para lidar com as desigualdades e expandir a cobertura, especialmente para trabalhadores informais, mas o colapso de todo o país acontece no governo Alberto Fernández e inicia a hiperinflação.



---

# BOLÍVIA: PRIVATIZAÇÃO E NACIONALIZAÇÃO

---

Em 1997, a Bolívia implementou um sistema de capitalização individual, administrado por entidades privadas (AFPs), substituindo o sistema público de repartição, buscando melhorar a sustentabilidade. A Reforma da Previdência na Bolívia possibilitou a classe média de ter previdências privadas para garantir o futuro e sua aposentadoria. Mas em 2010, sob o governo de Evo Morales, o sistema foi nacionalizado, reduzindo a idade de aposentadoria para 55 anos para mulheres e 60 anos para homens, e introduzindo a Renta Dignidad, uma pensão não contributiva para aqueles que não cumpriam os requisitos.

A decisão foi política e populista: garantir aposentadoria precoce a custos financeiros inviáveis. Hoje, o sistema é financiado em grande parte com subsídios estatais, mesmo com receitas declinantes da exportação de gás. A conta não fecha. E o futuro fiscal da previdência boliviana segue em colapso programado, pois o dinheiro capturado dos fundos privados já acabou e agora o país tem problemas para pagar o salário-mínimo para seus compatriotas.



---

# MÉXICO: PRIVATIZAÇÃO E AJUSTES

---

A reforma de 1997 no México transformou o sistema de um sistema de pagamento conforme o uso de benefício definido para um sistema de contribuição definida, totalmente financiado e administrado por entidades privadas (AFORES), inspirado no modelo chileno e recomendado pelo Banco Mundial. Isso buscava melhorar a sustentabilidade, mas enfrentou desafios com alta informalidade (57% em 2021), limitando a cobertura. Pensões no México ofereciam em uma visão geral impactos positivos, incluindo as diferenças nos benefícios entre os regimes pré e pós-1997.

Mas em 2020, as contribuições aumentaram de 6,5% para 15%, com os empregadores assumindo a maioria, e o número de semanas necessárias para se aposentar foi reduzido de 1.250 para 1.000, buscando maior inclusão. A medida é politicamente correta e economicamente inviável, mas foi aplicada, e rendeu votos para a esquerda se manter no poder, onde a grande maioria dos trabalhadores não contribui regularmente, não existe formalização e produtividade, o novo sistema se equilibra num fio, e vai apresentar em breve um novo colapso.



---

# PERU: SISTEMA MISTO E MODERNIZAÇÃO

---

Em 1993, o Peru introduziu um sistema misto com um componente público de repartição (SNP) e um componente privado de contribuição definida (SPP), administrado pelas AFPs, buscando melhorar a cobertura e a sustentabilidade. Informalidade e Adequação das Pensões no Peru analisam desafios como alta informalidade, projetando taxas de substituição de 25-33%. Em 2024, a Lei de Modernização do Sistema Previdenciário Peruano (Lei nº 32.123) criou um sistema único, universal, igualitário e inclusivo, com uma AFP (Associação de Pensionistas) estatal para jovens e uma pensão mínima garantida.

As mudanças começaram diante da baixa cobertura e crescente pressão social, o Peru tentou “integrar” o sistema público (ONP) e o privado (AFPs) em um novo sistema unificado, com promessas como pensão mínima garantida e a inédita “pensão por consumo”. A ideia é inovadora, mas economicamente frágil: quem está fora do consumo formal e da contribuição previdenciária (a maior parte dos trabalhadores informais) segue excluído. A promessa de cobertura universal sem base fiscal sólida é apenas mais um castelo de areia, para os trabalhadores formais a estimativa é que o sistema unificado permaneça viável até 2030, onde passará novamente a apresentar déficit e pode agravar a crise fiscal do país.





---

## CHILE: MODELO PRIVADO E REFORMAS UNIFICANTES

---

Em 1981, durante a ditadura de Pinochet, o Chile privatizou seu sistema previdenciário, substituindo o sistema público de repartição por contas individuais administradas por AFPs (Fundos de Pensão Associados), causando assim um impacto global. O Sistema Previdenciário do Chile passou a impulsionar a economia como os fundos de pensão americanos, embora tenha enfrentado críticas por baixas taxas de reposição e custos administrativos.

Em 2019, protestos massivos exigiram mudanças, e em 2025, o Congresso aprovou um novo sistema misto – aumentando a contribuição patronal e criando um fundo solidário. sob Gabriel Boric, foi aprovada uma reforma que aumenta as contribuições para 17% (empregadores 7%), criando um pilar de solidariedade estatal para melhorar as pensões de baixa renda, mantendo ao tempo maior fiscalização das AFPs, que só podem financiar projetos que tenham cunho social e necessidade nacional. A conta, no entanto, voltou para o orçamento público, sem um plano sustentável de financiamento, que já apresenta deficit para 2028.

---

# COLÔMBIA: SISTEMA MISTO E REFORMAS RECENTES

---

Em 1994, a Colômbia introduziu um sistema misto com um programa público de benefício definido (Regime de Prêmio Médio – RPM) e um sistema privado de contribuição definida (Regime de Poupança Individual Solidária – RAIS), administrado por Administradoras de Fundos de Pensão (AFPs). Essa reforma, impulsionada por crises fiscais e pressão do Banco Mundial, buscou melhorar a sustentabilidade, mas enfrentou críticas pela baixa cobertura efetiva e altos custos no setor privado. Em 2025, sob o governo de Gustavo Petro, o gestor estatal de fundos de pensão (Colpensiones) foi fortalecido, redirecionando as contribuições para expandir a cobertura, embora enfrente debates sobre seu impacto nos mercados de capitais, afinal pegou os recursos das AFPs e diminuiu seus rendimentos e fez investimentos conforme os interesses nacionais.

O problema, mais uma vez, é fiscal. A Colômbia não tem base contributiva para sustentar essa transferência. A informalidade ultrapassa 50%, e o crescimento econômico é modesto. Criar uma rede de segurança para todos sem fonte permanente de receita é uma aposta populista que ameaça explodir o orçamento público nos próximos anos.





---

## BRASIL: PGBL E VGBL

---

As mudanças que aconteceram com a previdência no Brasil. Se há um setor em que a passagem do tempo cobra um preço elevado, é o da previdência. As promessas de estabilidade e aposentadoria garantida do passado já não encontram o mesmo respaldo no presente. O envelhecimento da população, o desequilíbrio fiscal e a transição demográfica vêm desafiando a sustentabilidade dos sistemas previdenciários em todo o mundo e o Brasil não escapou dessa lógica. As regras mudaram, as expectativas mudaram e, sobretudo, o próprio modelo previdenciário está sendo redesenhado diante da realidade econômica e social.

---

# A PREVIDÊNCIA PÚBLICA BRASILEIRA

---

Historicamente, o sistema previdenciário brasileiro se baseou na lógica de repartição simples: os trabalhadores da ativa pagam os benefícios de quem está aposentado. Essa lógica funcionava bem em uma economia jovem e em crescimento, com muitos trabalhadores sustentando poucos aposentados. Mas essa pirâmide se inverteu. A partir de 2023, a força de trabalho deixou de crescer, e, em 2026, o número de brasileiros com mais de 65 anos será maior do que o de crianças e adolescentes com menos de 14. O Brasil jovem deu lugar ao Brasil velho.

Com isso, o déficit da Previdência pública se tornou insustentável. A reforma de 2019 tentou conter essa sangria com regras mais duras de acesso à aposentadoria e transições longas, mas o problema estrutural persiste. A dependência do INSS, por si só, não garante mais uma aposentadoria confortável – nem mesmo segura. O brasileiro, cada vez mais, precisa olhar para a previdência privada como complemento (ou até substituto) do antigo modelo.



---

# A PREVIDÊNCIA PRIVADA: PGBL, VGBL

---

Diante desse cenário, os fundos de previdência privada se tornaram protagonistas. Os dois principais modelos são o PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) e o VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre).

## **Diferença entre PGBL e VGBL**

PGBL e VGBL são os principais planos de previdência privada oferecidos no mercado. PGBL é uma sigla para “Plano Gerador de Benefício Livre” e VGBL significa “Vida Gerador de Benefício Livre”. Mas, afinal, qual a diferença prática entre eles?

Primeiro, é importante entender que eles são bem semelhantes e que, na prática, há apenas uma grande diferença, que se refere a uma questão tributária, que acaba oferecendo uma importante vantagem aos planos PGBL, principalmente se considerarmos prazos de 20, 30, 40 ou mesmo 50 anos de acumulação.

Em resumo, para efeito de Imposto de Renda, o VGBL funciona como um fundo tradicional de ações ou renda fixa: você só pagará Imposto de Renda sobre os rendimentos. Já em um PGBL, você pagará o IR sobre o montante total resgatado ou recebido sob a forma de renda. Mas, há uma contrapartida importante quando você aporta no PGBL: no ato do investimento no plano, você receberá o IR de volta sobre aquele montante aportado ao declará-lo no ano seguinte.

---

## EXEMPLO PRÁTICO

---

Renato e Freddie são dois amigos que aportam R\$ 10.000,00 respectivamente em um plano VGBL e em um plano PGBL. Imagine que Freddie, por ter um PGBL, pode reaver o imposto pago sobre os R\$ 10.000,00 aportados e que ele esteja na alíquota de 15% do Imposto de Renda, de forma que ele seja restituído em R\$ 1.500,00. Suponha que, após alguns anos, ambos resgatem os valores de seus planos, que com os rendimentos atingiram o saldo de R\$ 12.000,00 (ou seja, R\$ 2.000,00 de rendimentos).

Renato, por ter um VGBL, pagará 15% de IR apenas sobre os juros/rendimento ( $15\% \times \text{R\$ } 2.000,00 = \text{R\$ } 300,00$ ) e, portanto, terá um valor líquido de R\$ 11.700,00. Já o Freddie, por ter um PGBL, pagará 15% de IR sobre o montante total ( $15\% \times \text{R\$ } 12.000,00 = \text{R\$ } 1.800,00$ ), recebendo o valor líquido de R\$ 10.200,00 que somados com a restituição anteriormente recebida (R\$ 1.500,00) resultarão no mesmo valor recebido por Renato (R\$ 11.700,00).

Este exemplo mostra o porquê de um PGBL pagar imposto sobre o montante total, tendo em vista que os impostos sobre os aportes são devolvidos nas declarações anuais. Em outras palavras, é como se aquele capital total investido no PGBL não tivesse ainda sido tributado (por conta do imposto devolvido) e, portanto, precisará ser tributado no futuro.

---

## EXEMPLO PRÁTICO

---

Com isso, pode parecer que o diferimento fiscal acaba "dando no mesmo", pois ambos os amigos do exemplo receberam o mesmo montante líquido total (R\$ 11.700,00). Mas, a verdade é que o PGBL representa uma vantagem porque você recebe o imposto restituído hoje e ele só será cobrado de volta no futuro. Isso quer dizer, que, esse montante, por exemplo, pode ser aportado no próprio plano de previdência para render juros. E esses juros farão com que o valor total líquido de um PGBL supere o valor total líquido de um VGBL.

Vale reforçar que existem algumas condições para usufruir dos benefícios fiscais oferecidos pelos planos PGBL.

Está em dúvida entre PGBL ou VGBL? Saiba que, independentemente da escolha, ambos são planos de Previdência Privada. Ou seja, são indicados para objetivos de prazos mais longos, como a aposentadoria.

Entre as principais diferenças entre os dois está a tributação. No VGBL, o Imposto de Renda incide apenas sobre os rendimentos, e, no PGBL, incide em todo o capital acumulado.

Além de escolher entre as modalidades PGBL e VGBL, é preciso ter em mente na hora da contratação a diferença entre as duas tabelas de tributação do IR: progressiva e regressiva.

---

# TABELA PROGRESSIVA

---

Na previdência privada existem dois tipos de modelos de tabelas de tributação para que o cliente opte, independentemente se é PGBL ou VGBL: progressiva e regressiva.

A progressiva é indicada para objetivos de curto prazo ou para um volume menor de recursos. Já a regressiva é recomendada para metas de longo prazo com uma soma maior de dinheiro.

A tabela é indicada para pessoas que investem valores menores devido à isenção de Imposto de Renda para aplicações até R\$ 22.847,76 por ano. A partir desse valor, as alíquotas vão progredindo até o percentual de 27,5%. Em casos de resgates haverá o recolhimento de 15% de IR retido na fonte e eventuais ajustes serão realizados conforme alíquota IRPF no ano seguinte ao resgate.

Até R\$ 22.847,76 não há cobrança do IR;

De R\$ 22.847,77 a R\$ 33.919,8, a alíquota é de 7,5%;

De R\$ 33.919,81 a R\$ 45.012,60, a alíquota é de 15%;

De R\$ 45.012,61 a R\$ 55.976,16, a alíquota é de 22,5%; e

Acima de R\$ 55.976,17, a alíquota é de 27,5%.

---

# TABELA REGRESSIVA

---

Como o percentual é feito por tempo, a tabela regressiva é indicada para quem vai manter o investimento a longo prazo. O cálculo das alíquotas sobre Imposto de Renda é decrescente:

Até 2 anos: 35%;

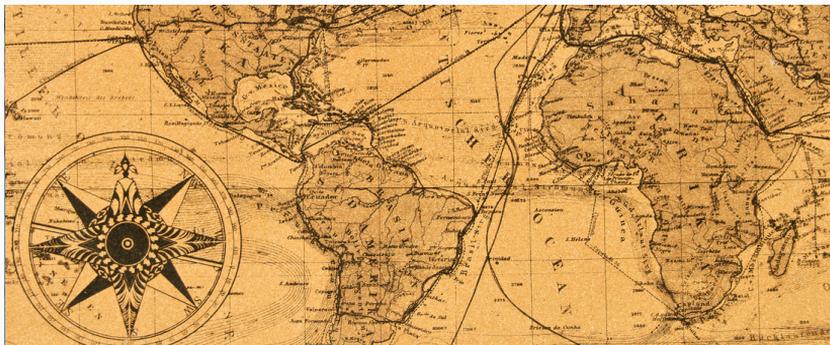
De 2 a 4 anos: 30%;

De 4 a 6 anos: 25%;

De 6 a 8 anos: 20%;

De 8 a 10 anos: 15%; e

Acima de 10 anos: 10%.



---

## O QUE HOJE É PRESENTE, AMANHÃ SERÁ HISTÓRIA

---

Assim como o modelo de aposentadoria integral pública parece hoje uma lembrança distante, os atuais formatos de previdência também estão sujeitos a novas rupturas. O mundo do trabalho está mudando, a longevidade aumentou, a inteligência artificial ameaça carreiras inteiras e o conceito de estabilidade virou ficção. A lógica do “aposente-se com segurança” cede lugar ao “planeje-se com autonomia”.

O que hoje é uma solução – como o PGBL, o VGBL ou mesmo os fundos fechados – pode ser transformado pelas novas tecnologias, por inovações financeiras ou por mudanças regulatórias. A única certeza é que a previdência continuará mudando. E quem se adaptar, compreender os mecanismos e agir com estratégia, estará mais protegido diante do futuro incerto. Os gigantes da previdência também mudam – e continuarão mudando.

---

# HISTÓRICO DAS REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS - BRASIL

---

## 1988: Constituição e Ampliação de Benefícios

**Data:** 1988

**Gatilhos:** A redemocratização do Brasil após a ditadura militar (1964-1985) trouxe pressões sociais por maior inclusão social. A Constituição de 1988 expandiu direitos previdenciários, como aposentadoria rural sem contribuição mínima e benefícios assistenciais (ex.: LOAS), visando equidade em um país marcado por desigualdades.

**Reforma:** A Constituição unificou o sistema previdenciário, criando o RGPS, gerido pelo INSS, e o RPPS, para servidores públicos, garantindo benefícios como aposentadoria por tempo de contribuição e pensão por morte integral.

**Impacto Fiscal:** A ampliação de benefícios, embora socialmente necessária, sobrecarregou as contas públicas, com gastos previdenciários crescendo rapidamente. O déficit do RGPS atingiu 2,3% do PIB em 1990 (IPEA), e o RPPS, com regras generosas para servidores, tornou-se insustentável.

**Soluções Populistas:** A concessão de benefícios sem fontes de financiamento sólidas, como a aposentadoria rural sem contribuições, refletiu uma abordagem populista, priorizando apoio político em detrimento da sustentabilidade fiscal.

---

# HISTÓRICO DAS REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS - BRASIL

---

## **1998-1999: Reforma de FHC e Tentativa de Contenção**

**Data:** 1998-1999

**Gatilhos:** A crise econômica asiática de 1997 e a desvalorização do real em 1999 expuseram a fragilidade fiscal do Brasil. O déficit previdenciário crescente (3% do PIB em 1998) e a pressão do FMI por ajustes fiscais motivaram a reforma.

**Reforma:** A Emenda Constitucional 20/1998 introduziu o fator previdenciário, reduzindo benefícios para aposentadorias precoces, e tentou limitar pensões por morte. Também criou a base para a previdência complementar, incentivando fundos privados como PGBL e VGBL.

**Impacto Fiscal:** A reforma teve impacto limitado, pois concessões a grupos de pressão (ex.: servidores públicos) mantiveram privilégios. O déficit do RGPS e RPPS continuou crescendo, atingindo 4,5% do PIB em 2000 (Tesouro Nacional).

**Soluções Populistas:** A flexibilização do fator previdenciário e a manutenção de benefícios generosos para servidores refletiram medidas populistas, evitando confronto com sindicatos, mas agravando a crise fiscal.

---

# HISTÓRICO DAS REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS - BRASIL

---

## **2019: Reforma de Bolsonaro e Ajustes Estruturais**

**Data:** 2019

**Gatilhos:** O déficit previdenciário atingiu 7% do PIB em 2018 (Ministério da Economia), impulsionado pelo envelhecimento populacional e regras generosas, como aposentadoria por tempo de contribuição sem idade mínima. Protestos sociais e a crise fiscal (dívida pública em 76% do PIB) pressionaram por mudanças.

**Reforma:** A Emenda Constitucional 103/2019 estabeleceu idade mínima (65 para homens, 62 para mulheres no RGPS; 65 para ambos no RPPS), regras de transição e alíquotas progressivas para servidores. Também incentivou a previdência complementar para novos servidores.

**Impacto Fiscal:** A reforma economizou R\$ 1 trilhão em 10 anos (Tesouro Nacional), mas o déficit previdenciário permaneceu elevado (5% do PIB em 2023), devido à alta informalidade (40% da força de trabalho) e isenções fiscais. A dívida pública continua crescendo, limitando investimentos.

**Soluções Populistas:** A exclusão de trabalhadores rurais e a manutenção de benefícios assistenciais, como o BPC, foram concessões populistas para aprovar a reforma, mantendo pressões fiscais.

---

# HISTÓRICO DAS REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS - BRASIL

---

## 2024: Mudanças Tributárias na Previdência Privada

**Data:** 2024

**Gatilhos:** A necessidade de aumentar arrecadação, com a reforma tributária de 2023, e pressões por maior equidade fiscal levaram a ajustes na previdência privada. A alta informalidade e a dependência do INSS reforçaram a importância de PGBL e VGBL.

**Reforma:** A Lei 14.806/2024 permitiu mudar o regime de tributação (progressivo ou regressivo) até o primeiro resgate, tornando PGBL e VGBL mais flexíveis. Resoluções do CNSP (463 e 464/2024) limitaram brechas tributárias para super-ricos (ex.: teto de R\$5 milhões em VGBL) e incentivaram adesão automática em planos instituídos ([Agência Brasil](#)).

**Impacto Fiscal:** As mudanças visam aumentar arrecadação, mas a dependência do RGPS e a baixa adesão à previdência privada (R\$1,4 trilhão em ativos, cobrindo apenas 10% da população) limitam o alívio fiscal. O déficit previdenciário persiste, pressionando a dívida pública.

**Soluções Populistas:** A flexibilização tributária e a promessa de maior acesso à previdência privada são medidas populares, mas não abordam a exclusão de informais, agravando a pressão sobre o INSS.

# HISTÓRICO DAS REFORMAS PREVIDENCIÁRIAS - BRASIL

## Tabela Resumo: Reformas e Impacto Fiscal no Brasil

Ano	Reforma	Tipo de Reforma	Custo Fiscal Estimado	Solução Populista
1988	Constituição	Ampliação de benefícios	Déficit de 2,3% do PIB (1990)	Aposentadoria rural sem contribuição
1998-1999	Reforma FHC	Fator previdenciário, previdência complementar	Déficit de 4,5% do PIB (2000)	Flexibilização do fator previdenciário
2019	Reforma Bolsonaro	Idade mínima, alíquotas progressivas	Economia de R\$800 bi, déficit de 5% do PIB (2023)	Manutenção do BPC, exclusão de rurais
2024	Mudanças tributárias	Flexibilização tributária PGBL/VGBL	Arrecadação limitada, déficit persiste	Flexibilização para atrair adesão



---

# CONCLUSÃO DESAFIOS FISCAIS E SOLUÇÕES

---

As reformas previdenciárias no Brasil, embora necessárias para abordar desigualdades e envelhecimento populacional, têm sido marcadas por soluções populistas que priorizam apoio político em detrimento da sustentabilidade fiscal. A ampliação de benefícios na Constituição de 1988, a flexibilização do fator previdenciário em 1998-1999, as concessões na reforma de 2019 e a flexibilização tributária em 2024 refletem tentativas de aliviar pressões sociais, mas sobrecarregam as contas públicas. Fundos como PGBL e VGBL, embora importantes para complementar o INSS, têm adesão limitada devido à informalidade, enquanto fundos fechados como Previ e Postalis enfrentam riscos fiscais.

Com uma dívida pública de 83,4% do PIB e déficit previdenciário persistente, o Brasil parece caminhar para um futuro de crescente pressão fiscal, onde medidas populistas oferecem alívio temporário, mas agravam a crise a longo prazo.